



DECRETO Nº 235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza contratação, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 2 (dois) profissionais para as funções de Servente Sanitária, conforme necessidade do Departamento Municipal de Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº173, de 2020, na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, e,

CONSIDERANDO requerimento do Departamento Municipal de Saúde, encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;

CONSIDERANDO que há vagas para o referido cargo devido à licença sem remuneração

CONSIDERANDO que as contratações pretendidas visam à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar, por tempo determinado, 02 (dois) profissionais que preencham os requisitos legais para exercerem as funções inerentes ao cargo de Servente Sanitária, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público do Departamento Municipal de Saúde.



Art. 2º As contratações, a que se refere o artigo anterior, serão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Eventual prorrogação dependerá da continuidade dos motivos que autorizaram a contratação, devendo ser devidamente justificada.

Art. 3º As despesas decorrentes das contratações previstas neste Decreto ocorrerão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 10 de dezembro de 2021.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DDE-ACDC-D089-978E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 13/12/2021 16:34:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2DDE-ACDC-D089-978E>